PORTARIA Nº 056/2024

Designa a Comissão para desenvolvimento do Plano de Ação Estabelecido pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social (ITEDES).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições legais e com base nas diretrizes do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social (ITEDES),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para desenvolvimento do plano de ação estabelecido pelo ITEDES, que será composta pelos seguintes membros:

I. Adriano Costa Loiola
II. Ana Maria da Silva
III. Maria Fernanda Manoel Imazu
IV. Tatiana de Dio
V. Rafael Dalfito
V. Viviane Martins Batista
VI. Paula Fernanda Martins Sitta

Art. 2º A comissão terá o prazo de seis meses, podendo renovar por igual período caso necessário a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar um relatório contendo todos os encaminhamentos realizados no âmbito do plano de ação.

Art. 3º A comissão deverá disponibilizar as atas das reuniões no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para acompanhamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 05 de novembro de 2024.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema